



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A EMPRESA NUNES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: NUNES SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n. 28.101.255/0001-60, com sede Rua Gorgônio José de Araújo, nº 01, sala C, Centro, Santo Antônio de Jesus, BA, e-mail: peessoa.junnior@gmail.com, representada neste ato nos termos do contrato social, pelo Sócio Orlando Junior Nunes Pessoa, portador do CPF nº 022.541.045-19, carteira de identidade nº 10.142.459-07.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços médicos firmado em 20 de maio de 2025 e aditivado em, ora referenciado como Contrato Original, em benefício da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Valéria, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

Cláusula 1ª – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência convencionado no Contrato Original, que tem como objeto a prestação de serviços médicos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Valéria, tendo por termo inicial a data de 01 de julho de 2025 e por termo final a data de 30 de junho de 2027.

Parágrafo Único – O prazo de vigência estipulado no *caput* pode ser resolvido prematuramente, a qualquer tempo, por força do encerramento ou rescisão do Contrato de Gestão nº 231/2021, firmado entre a Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra – S3 Gestão em Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Salvador (SMS-BA) em benefício da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Valéria, sem direito a qualquer espécie de indenização entre as partes por força desta hipótese de resilição.

Cláusula 2ª – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.



E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 01 de JULHO de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Victor Souza Marchesini
CPF: 042.772.425-29

NOME: Paula Gomes
CPF: 021.680.325-05

1 Aditivo Nunes Serviços Médicos Eireli CG 231 2021 pdf

Código do documento 6fc774b8-ea7e-49dd-b105-fa86ebffba2



Assinaturas



Orlando Junior Nunes Pessoa
pessoa.junnior@gmail.com
Assinou



Paula Carine Nascimento Gomes
paula.gomes@s3saude.com.br
Assinou

Paula Carine Nascimento Gomes



Victor Marchesini
coordmed.upavaleria@s3saude.com.br
Assinou



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou

Yurgan Targe

Eventos do documento

23 Jul 2025, 15:30:37

Documento 6fc774b8-ea7e-49dd-b105-fa86ebffba2 **criado** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-23T15:30:37-03:00

23 Jul 2025, 15:32:20

Assinaturas **iniciadas** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-23T15:32:20-03:00

01 Aug 2025, 23:57:17

ORLANDO JUNIOR NUNES PESSOA **Assinou** - Email: pessoa.junnior@gmail.com - IP: 189.94.6.169 (189-94-6-169.3g.claro.net.br porta: 35342) - [Geolocalização: -12.983952091416016 -38.44621196414106](#) - Documento de identificação informado: 022.541.045-19 - DATE_ATOM: 2025-08-01T23:57:17-03:00

04 Aug 2025, 09:07:02

PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES **Assinou** (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745) - Email: paula.gomes@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 2636) - [Geolocalização: -12.9848585 -38.4505007](#) - Documento de identificação informado: 021.680.325-05 - DATE_ATOM: 2025-08-04T09:07:02-03:00

04 Aug 2025, 14:56:52

VICTOR MARCHESINI **Assinou** (e5a61b1a-f4c1-4897-8a24-873e38ae4d22) - Email:
coordmed.upavaleria@s3saude.com.br - IP: 189.96.25.7 (ip-189-96-25-7.user.vivozap.com.br porta: 22474) -
[Geolocalização: -12.982296832719378 -38.455741185705904](#) - Documento de identificação informado:
042.772.425-29 - DATE_ATOM: 2025-08-04T14:56:52-03:00

05 Aug 2025, 13:58:32

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email:
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br
porta: 7694) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2025-08-05T13:58:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3ec79416729adb532c7c7bc861f1af60fc15839b0d38be7b98b387e674259083

(SHA512):56336a76a543f786cbd4fe11140b5ead00b9faef1f93872e2020dba364b3d35d3ded671d8e29dccc8bce468138d6b40108d848682758e749df40a8ce741a53ef

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
